

LEI MUNICIPAL Nº 4988
PROJETO DE LEI Nº 5423

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA JOSÉ PIMENTA CORTEZ.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua “**MARIA JOSÉ PIMENTA CORTEZ**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de junho de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal